



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 151/21 – CV
RLJ

Votorantim, 12 de maio de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 110/21, datado de 27 de abril de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 075/21, do nobre vereador Lourival Cesário da Silva, aprovado durante a “Ordem do Dia”, da 8ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 27 de abril de 2021, em resposta ao requerimento supra, informarmos que:

- a) O requerimento deste nobre vereador foi encaminhado para as secretárias competentes para a realização de estudo.
- b) A atual administração vem coordenando um trabalho integrado entre várias secretarias, SEMA, SENJ, SESP, visando inibir, reduzir, e prevenir ocupações irregulares, descarte irregular de lixo e entulho, em especial na referida área, visto tratar-se de uma APP (Área de Preservação Permanente).
- c) A secretaria de planejamento (SPD) em parceria com a secretaria de negócios jurídicos (SENJ) e secretaria de obras e urbanismo (SOURB) pretendem desenvolver soluções inteligentes para o monitoramento das áreas públicas e evitar invasões, com um sistema mais eficiente. A atual administração está atenta as áreas, através do setor de obras.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL